

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 004/18 de Fevereiro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 75, de 11 de Abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Decreto N.º 000004/18 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação		1	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		7		3.000,00	3.000,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO				3.000,00	3.000,00	
04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI		EITO			3.000,00	3.000,00	
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	3.000,00	



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000004/18 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	1	latureza Despe	esa	Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				3.000,00	3.000,00
02.02 GABINETE DO PREFEITO				3.000,00	3.000,00
04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0			3.000,00	3.000,00
	3.3.90	39	00.01.0000.00	3.000,00	0,00
			Total do Grupo:	3.000,00	3.000,00
06.00 SECRETARIA DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
06.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00
10.302.006.2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATOR	RIAIS E HOSPIT	ALARES		90.000,00	90.000,00
	3.3.90	30	09.02.0014.107	40.000,00	0,00
	3.3.90	36	09.02.0014.72	0,00	40.000,00
	3.3.90	36	09.02.0014.110	50.000,00	0,00
	3.3.90	39	09.02.0014.110	0,00	50.000,00
•			Total do Grupo:	90.000,00	90.000,00
10.122.002.2.022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE S	AÚDE			10.000,00	10.000,00
	3.3.90	14	06.01.0002.15	10.000,00	0,00
	3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	10.000,00
			Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
07.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE				200,00	200,00
07.07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE		200,00	200,00		
12.361.002.2.028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EN	SINO FUNDAME	NTAL		200,00	200,00
	3.3.90	93	07.01.0001.25	0,00	200,00
	3.3.90	93	09.02.0024.244	100,00	0,00
	3.3.90	93	00.01.0000.00	100,00	0,00
			Total do Grupo:	200,00	200,00
09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS				100,00	100,00
09.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	S PÚBLICOS			100,00	100,00
15.451.016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				100,00	100,00
	4.4.90	51	09.02.0024.244	100,00	0,00
	4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
	TOTAL GERAL			103.300,00	103.300,00

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.; 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 005/18 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000081/17 de 28 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(21) 3.3	.71.70.00	.00.00.00.2.1	05-00.1.0000 -	RATEIO I	PELA PARTICIPAÇ	ÃO EM CONSÓRCIO	PÚBLICO		13.520,40
					1	otal da Unidade:			13.520,40
04 - SE	CRETARI	A DE FINA	NÇAS						
04.04 -	SECRETA	ARIA DE FI	NANÇAS					¥2	
(65) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não									15.798,20
(65) 3.3	.90.92.00	.00.00.00.2.0	007-00.1.0000 -	Despesas	s de Exercícios Ante	eriores (outras que na	io		18.697,56
					-	otal da Unidade:			34.495,76
		A DE SAÚD	- 3						
		NUNICIPAL I		Faultan.	: t Material Dec				40 700 00
(39) 4.4	.90.52.00	.00.00.00.2.0	113-09.2.0014 -	Equipame	entos e Material Per -	manente			40.700,00
				93	Т	otal da Unidade:	10		40.700,00
07		SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(150) 3.	3.90.36.0	0.00.00.00.2	.028-09.2.0019	- Outros S	Serviços de Terceiro	s - Pessoa Física			19.000,00
(150) 3.	3.90.36.0	0.00.00.00.2	.028-09.2.0019	- Outros 8	Serviços de Terceiro	s - Pessoa Física			25.000,00
(157) 3.	3.90.93.0	0.00.00.00.2	.028-07.1.0001	- Indeniza	ções e Restituições	3			200,00
					Serviços de Terceiro	s - Pessoa Física			81.000,00
			.081-09.2.0015						12.705,35
(493) 4.	4.90.52.0	0.00.00.00.2	.081-09.2.0015	- Equipan	nentos e Material Pe	ermanente			4.163,70
					ções e Restituições				35.853,62
(496) 3.	3.90.93.0	0.00.00.00.2	.028-00.1.0000	- Indeniza	ções e Restituições -				2.412,25
					т	otal da Unidade:			180.334,92
			ESTRUTURA E						
09.09 -	SECRETA	ARIA DE INF	RAESTRUTUR	A E SERV	IÇOS PÚBLICOS				
(272) 4.	4.90.51.0	0.00.00.00.1	.011-00.1.0000	- Obras e	Instalações				100,00
					Т	otal da Unidade:			100,00

Página: 1/3



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINET 02.02	E DO PREFEI	TO MUNICIPAI	L	GABINETE		DO		PREFEITO
(16) 3.3.90.36	00.00.00.00.2.	003-00.1.0000	- Outros S	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			2.412,25
				To	tal da Unidade:			2.412,25
05 - SECRETA								
05.13 - FUND	MUNICIPAL	DE SAUDE		₩				
(34) 3.3.90.39.	00.00.00.00.2.	013-09.2.0014	- Outros S	erviços de Terceiros	- Pessoa Jurídica			40.700,00
				То	tal da Unidade:			40.700,00
07 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(103) 4.4.90.5	.00.00.00.00.1	1.034-09.2.0015	- Obras e	Instalações				16.869.05
28 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		2.026-09.2.0019						10.000,00
				ação p/ Tempo deterr	ninado			8.100,00
(127) 3.1.90.11	.00.00.00.00.2	2.027-09.2.0019	- Vencime	entos e Vantagens Fi	xas Pessoal Civil			15.000,00
(129) 3.1.90.13	3.00.00.00.00.2	2.027-09.2.0019	- OBRIG	AÇÕES PATRONAIS				5.100,00
(197) 3.1.90.04	1.00.00.00.00.2	2.038-09.2.0019	- Contrata	ação p/ Tempo deterr	ninado			5.800,00
(491) 4.4.90.5	.00.00.00.00.1	.017-09.2.0024	- Obras e	Instalações				35.853,62
(495) 3.3.90.93	3.00.00.00.00.2	2.028-09.2.0024	- Indeniza	ações e Restituições				100,00
(496) 3.3.90.93	3.00.00.00.00.2	2.028-00.1.0000) - Indeniza	ações e Restituições				100,00
				To	tal da Unidade:			96.922,67
08 - SEC. DE	AGRIC DESE	NV. RURAL E	COOPERA	TIVISMO				
		SENV. RURAL						
(244) 3.1.90.11	.00.00.00.00	043-00 1 0000	- Vencime	entos e Vantagens Fi	xas Pessoal Civil			81.000,00
				entos e Vantagens Fi				13.520,40
The second second second second				entos e Vantagens Fi				18.697,56
				To	tal da Unidade:			113.217,96
09 - SECRETA	RIA DE INFRA	AESTRUTURA	E SERVIÇ	OS PÚBLICOS				
09.09 - SECRI	TARIA DE INI	FRAESTRUTU	RA E SERV	/IÇOS PÚBLICOS				
(278) 4.4.90.5	.00.00.00.00.1	.027-00.1.0000	- Obras e	Instalações				15.798,20

Página: 2/3



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(494) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-09.2.0024 - Obras e Instalações

100,00

Total da Unidade:

15.898,20

Total Anulação:

269.151,08

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.

Silvio Mario Alves Almeida

Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		131.528,41	131.528,41
Fonte: 7.1.01		200,00	0,00
Fonte: 9.2.14		40.700,00	40.700,00
Fonte: 9.2.15		16.869,05	16.869,05
Fonte: 9.2.19		44.000,00	44.000,00
Fonte: 9.2.24		35.853,62	36.053,62
	Total:	260 151 00	260 151 00

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba

Página: 3/3



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 30 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 006/18 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.350,23 (cento e oitenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n°4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2°, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8°, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n°000081/17 de 28 de DEZE MBRO de 2017, no seu Art.5°. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 180.350,23 (cento e oitenta mil trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.813.0007.1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações

92.250,23

Total da Unidade: 92.250,23

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
44905100000000 - 09.2.0024.244 - Obras e Instalações

	88.100,00
Total da Unidade:	88.100,00
Total Suplementação:	180.350,23

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.24

180.350,23

Total:

180.350,23

- Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018.

Slivio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Página: 1/2